PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02309/76

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 26/04/1976
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autorizo conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a FRANCISCA SARAIVA NUNES, o terreno situado no bairro de Petrópolis com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - João Eugenio Bezerra.....c/ 20,00m
SUL - Prolongamento da Rua João Olimpio..c/ 20,50m
LESTE - Rua Fabrício Pedrosa.....c/ 21,00m
OESTE - Terreno da CAERN.....c/ 20,30m

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de abril de 1976.

Bernardo José da Gama - Presidente

Carlos Alberto Moreira Dantas Caú - 1º Secretário

Lourenço Gonçalves da Silva - 2º Secretário

Engº. Vauban Bezerra de Faria - Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial de: 04 de maio de 1976.